



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO Nº 123/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e órgãos competentes, com relação à concessão dos serviços de iluminação pública e COSIP no Município de Itajaí, questionando: a) de modo geral, como vai funcionar a anunciada concessão dos serviços de iluminação pública? b) quais serviços ficarão sob a responsabilidade da concessionária e quais serão de responsabilidade do município? Justificar. c) qual o saldo atual de recursos da COSIP? d) no modelo de concessão contratado, quais valores serão repassados à empresa concessionária e quais ficarão com o município? Justificar. e) a Lei Municipal LEI Nº 7.239, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a divulgação dos dados de arrecadação e despesas da COSIP tem sido cumprida? f) Comprovar a publicação mensal forma compilada em um único documento, com linguagem de fácil compreensão aos contribuintes, no Portal da Transparência do Município de Itajaí, conforme citada legislação.

**JUSTIFICATIVA:**

Requerimento fiscalizatório acerca dos recursos da COSIP no município de Itajaí, bem como sobre a recentemente anunciada concessão dos serviços de iluminação pública.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2023**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - PSDB**